



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO 1º OFÍCIO
WILSON BARBOSA PEREIRA
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 671, CENTRO
CEP. 64.430-000 -SÃO PEDRO DO PIAUÍ- PI- fone 3280-1133
cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Wilson Barbosa Pereira
Oficial
São Pedro do Piauí-PI

= CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM CONSOLIDAÇÃO DA
PROPRIEDADE DO IMÓVEL =

MATRÍCULA: 4997

R-02-03- 4997

FOLHAS: 202

LIVRO: 2-T (GERAL).

CERTIFICO e dou fé que às folhas 202, do livro 2- T (Geral), sob os números : R- 02-03-4997, em data de : 22-06-2015, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: **UM TERRENO, nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí., no Bairro Outro Lado , na Rua Tocantins com o N°96, com a área 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), medindo e limitando-se: FRENTE: mediu-se 10,00m, limitando-se com a Rua Tocantins com o N° 96 ; FUNDO: mediu-se 10,00m, limitando-se com o imóvel de Raimundo Nonato Cordeiro de Brito ; LADO DIREITO, mediu-se 40,00m, limitando-se com o imóvel de Elismar Pereira da Silva e, LADO ESQUERDO , mediu-se : 40,00m, limitando-se também com imóvel de Raimunda Cardoso da Silva . AVERBAÇÃO DE RESIDÊNCIA: . AV-1-4997- EDIFICAÇÃO : *No presente imóvel foi edificada uma casa residencial, de frente para a Rua Tocantins , com o n°96, Bairro Outro Lado e, com a área construída de: 69,65m², (sessenta e nove metros quadrados e sessenta e cinco centímetros), contendo a referida construção os seguintes cômodos: 02 dormitórios, 01 sala/cozinha ,01 área na frente e um banheiro .* **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR , COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL – DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA . NR. 088.804.535.** Por este instrumento particular , com caráter de escritura pública , na forma do artigo 61 e seus parágrafos , da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm , entre si, justo e contratado o presente financiamento com recursos do FGTS, garantido por alienação fiduciária , para aquisição de imóvel no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida , na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto Nº 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes. :**

CREDOR FIDUCIÁRIO : BANCO DO BRASIL S.A., : instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente , na data

da presente contratação , com sede no Setor Bancário Sul , Quadra 01 , Bloco G , Lote A, em Brasília –DF, CNPJ/MF N° 00.000.000/0001-91, por sua Agência ÁGUA BRANCA-PI-PI, prefixo 0888-5, situada na Avenida NECO TEIXEIRA , 514, CENTRO, ÁGUA BRANCA-PIAUI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n° 00.000.000/0967-92, representado por seu procurador substabelecido , MAURO SANTANA COSTA , brasileiro, bancário e economiario , casado- Comunhão Parcial, portador da carteira de Identidade Nr 447844-SSP-PI e Inscrito no CPF/MF sob o NR. 273.950.733-04, residente em Floriano -PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado Credor.

VENDEDOR (ES): o(a) senhor (a) **HUGO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, VENDEDOR, nascido em 01-04-1957, portador da carteira de identidade n° 179696, emissão de SSP-PI , em 12-03-2012, inscrito no CPF /MF sob o N° 078.108.303-68, e seu cônjuge senhora **PEDRINA SOARES DA COSTA SILVA**, brasileira, SERVIDORA PUBLICA ESTADUAL, nascida em 29/06/1957, portadora da Carteira de Identidade Nr. 222352, emissão de SSP-PI, em 30/11/1981, inscrita no CPF/MF sob o número 132.257.663-72 , casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em TERESINA-PI, CONJUNTO VELHO MONGE , NR. 337, SACI, CEP. 64.020-440

COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) /FIDUCIANTE(S) o senhor: DEUSIMAR VIEIRA DE SOUSA, brasileiro(a), Trabalhadora Informal , solteiro(a), não convivente em união estável , nascido(a) em 29/ 08/ 1985, portador da carteira de identidade nr. 2555428, emissão de SSP-PI, em 14.08.2002, e inscrito(a) no CPF/MF sob o número 062.507.193-00, residente e domiciliado em São Pedro do Piauí-PI, PV POCO 01, SC , B-RURAL , CEP. 64.430-000.

1- **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTES CONTRATOS :**
CASA RESIDENCIAL , situado (a) na RUA TOCANTINS , N°96 ,Bairro Outro Lado São Pedro do Piauí-PI, CEP. 64.430.000, e seu respectivo terreno , perfeitamente descrito e caracterizado , na Matrícula n° **4.997**, livro 2-T, (GERAL) , folhas 202, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí ,titular : Wilson Barbosa Pereira ,dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. O referido imóvel foi havido pelo vendedor , conforme consta na Matrícula nr. 4.997, livro 2-T , do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis , da comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí.

2- **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL / GARANTIA FIDUCIÁRIA :**
CASA: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
TOTAL : R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

3- **VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO IMÓVEL (EIS)) :**
CASA: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Total : R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

4- **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S) IMÓVEL (EIS) :**

- A- Recursos próprios já pagos em moeda corrente : R\$ 0,00
B- Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) COMPRADOR (ES) : R\$0,00
C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto : R\$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais).
D- Recursos concedidos pelo Credor , na forma de Financiamento : 55.491,00(cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais)

5- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO :

A- Valor Total do Financiamento : R\$ 55.491,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais).

A. 1- Valor do Financiamento : 55.491,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais)

A.2- Custos Cartorários com Registro: 0,00.

A.3- Custas com Pagamento do Valor do ITBI : 0,00.

B- SISTEMA de Amortização : SAC ,

C- Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um) .

D- Data do vencimento da 1ª prestação mensal : 10/08/2015.

E- Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais : 10.

F- Período de amortização : 10/08/2015 a 10/07/2045,

G- Tarifa de alteração contratual : vide Tabela de Tarifas do Credor , disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR .

H- Tarifa de Avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do CREDOR , disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR .

6- TAXAS

A- Taxa anual de juros (normalidade) :

A.1- 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal .

A.2- 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva).

B- Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A" do campo "6 ", isto é Taxa anual de juros .

C- Juros de mora : 1% (um por cento) ao mês.

D- Multa moratória : 2% (dois por cento).

7- LIBERAÇÃO DOS RECURSOS :

A- Ao DEVEDOR (A,ES, AS)

Valor: R\$ 0,00.

B- AO VENDEDOR (A,ES, AS)

Valor: R\$ 55.491,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais)

8- ENCARGO INICIAL :

A- Primeira Prestação (Parcela de amortização + Parcela de juros da primeira

- prestação mensal do financiamento) : R\$ 154,14 + R\$ 235,65 = R\$ 389,79 .
- B- Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento : R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).
- C- Valor Total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira taxa de Administração): R\$ 414,79 (quatrocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos).
- D- Data de vencimento do primeiro encargo mensal : 10/08/2015 .
- E- Época de recálculo dos encargos : De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS.
-

9- COMPOSIÇÃO DE RENDA :

A- RENDA APRESENTADA :

DEVEDOR(A) : **DEUSIMAR VIEIRA DE SOUSA**

COMPROVADA: 1.370,00 (um mil e trezentos e setenta reais)

Total: 1.370,00 (um mil e trezentos e setenta reais)

B- Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab – no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida :

DEVEDOR: **DEUSIMAR VIEIRA DE SOUSA**

Percentual : 100,00%

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais , a(s) **DEVEDORA FIDUCIANTE ALIENA AO CREDOR, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DESTE FINANCIAMENTO** , descrito e caracterizado No item 1 (DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO) NOS TERMOS e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As partes por estarem justas e contratadas assinam o referido registro , na presença de duas testemunhas instrumentarias, O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA , DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONTRATO DE NR. **088.804.535**, firmado entre o **Banco do Brasil S. A** e **DEUSIMAR VIEIRA DE SOUSA . CREDOR- BANCO DO BRASIL S.A AGENCIA DE ÁGUA BRANCA -PIAUI**, CNPJ 00.000.000/0967-92; **GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE ÁGUA BRANCA –PI, MAURO SANTANA COSTA - CPF:273.950.733-04, Vendedores: PEDRINA SOARES DA COSTA SILVA , CPF: 132.257.663-72 E HUGO BARBOSA DA SILVA , CPF 078.108.303-68 COMPRADOR DEUSIMAR VIEIRA DE SOUSA- CPF.062.507.193-00. CERTIDÃO : CERTIFICAMOS QUE**

